



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

121.041/2023
RECEBIDO

Almar Costa

PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1064/2022, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – Estado do Paraná, aprovou e eu **Prefeita LEILA DA ROCHA**, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1064/2022, passa ter a seguinte redação:

Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA – CNPJ/MF sob o nº 22.149.730/0001-91, a seguinte área e benfeitoria:

Art. 2º. O artigo 3º, da Lei Municipal nº 1064/2022, passa ter a seguinte redação:

Em vista da diferença nas avaliações, fica a empresa CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA – CNPJ/MF sob o nº 22.149.730/0001-91, com a responsabilidade de repassar ao Município o valor da diferença qual seja R\$ 54.819,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), quando da assinatura das escrituras respectivas.

Art. 3º. Todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1064/2022, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Assinado de forma digital por
LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
ROCHA:61998109968
Dados: 2023.04.13 11:14:12
03700

LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

JUSTIFICATIVA:

O presente PROJETO DE LEI, visa tão somente regularizar o nome da empresa, pois que constou-se como sendo RJU - COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, mas com base nas Matrículas respectivas, a empresa passou a chamar-se CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA, ainda no ano de 2.016.

Tal situação verificou-se quando da lavratura das respectivas Escrituras, e este Projeto de Lei, simplesmente está regularizando o nome da empresa, não havendo qualquer outra alteração na Lei anteriormente aprovada por esta Casa de Leis.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA	1
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.869

DATA:-25/08/2015.

IMÓVEL: Colônia nº 40-C-5 do Bloco "A" da Fazenda São Jorge, situada no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São. João, Estado do Paraná, contendo a área de **436,67 m²** (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), com frente para a Rodovia PR-281, com as seguintes confrontações: NORTE: Com a PR-281. LESTE: Com a colônia nº40-C-6 por linhas secas. SUL: Com a estrada limeira. OESTE: Com as colônias nº39-A e 40-A por linhas secas. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M01, deste, confrontando neste trecho com a colônia 40-C-6, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 31,02 m e azimute plano de 187°35'05" chega-se ao marco P29, deste confrontando neste trecho com a colônia 40-C-6, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 21,20 m e azimute plano de 190°25'04" chega-se ao marco P30, deste confrontando neste trecho com a colônia 40-C-6, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 24,59 m e azimute plano de 197°47'25" chega-se ao marco P31, deste confrontando neste trecho com a colônia 40-C-6, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 3,33 m e azimute plano de 201°58'59" chega-se ao marco P23, deste confrontando neste trecho com a colônia 40-C-6, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 5,79 m e azimute plano de 280°08'45" chega-se ao marco P24, deste confrontando neste trecho com a estrada limeira, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 10,37 m e azimute plano de 21°26'55" chega-se ao marco P25, deste confrontando neste trecho com as colônias 39-A e 40-A, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 11,21 m e azimute plano de 16°55'29" chega-se ao marco P26, deste confrontando neste trecho com as colônias 39-A e 40-A, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 14,44 m e azimute plano de 15°09'35" chega-se ao marco P27, deste confrontando neste trecho com as colônias 39-A e 40-A, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 21,11 m e azimute plano de 11°29'14" chega-se ao marco P28, deste confrontando neste trecho com as colônias 39-A e 40-A, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 21,53 m e azimute plano de 358°45'52" chega-se ao marco M0PP, deste confrontando neste trecho com PR-281, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 7,84 m e azimute plano de 85°58'43" chega-se ao marco M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Paulo Bersildo José Marmitt, CREA PR nº 75019/TD.- Foi apresentada ART nº 20150912236 do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 6.864 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguaçu nº281, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 25/08/2015.- *Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello - Escrevente Substituta.-

DATA:- 29/10/2015.-

R.1-6.869-Prot.9.248:- Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls.170/172 do Livro nº 028, em data de 02.03.2015, nas Notas de Egidio Veronese, Tabelião Designado do Distrito Dr Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, já qualificado, representado por seu prefeito municipal em exercício GILMAR PAIXÃO, portador da CI RG nº 7.200.451-5 PR, inscrito no CPF sob nº 022.511.509-35, permuta toda a área supra, com **436,67 m²**, avaliado em R\$ 30.566,90, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs.6.871 e 6.867, avaliados conjuntamente no total de R\$ 208.778,21, pelo imóvel constante da matrícula nº 5.851, avaliado em R\$ 286.330,50, cuja diferença de R\$ 77.552,37 foi quitada nos termos do Parágrafo segundo, da Lei

MATRÍCULA Nº 6.869

Municipal nº 707/2014.- Foi apresentada a Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Sociais, controle nº 7021.FE44.1C47.C3F3.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 25.02.2015, no valor de R\$ 5.726,62, juntamente com os imóveis das matrículas nºs.6.871 e 6.867 ambas deste Cartório.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 2400000000410642-7, quitada em data de 27.02.2015, no valor de R\$ 572,66.- Emitida DOI.- Adquirente-Permutante: **RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrito no CNPJ sob nº 78.575.149/0001-96, com sede na Rodovia PR-280, SN-KM 215,3, no município de Vitorino PR, representada pelo sócio administrador JEFERSON CANTU, portador da CI RG nº 3.892.370-6 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.889-72.- Dou fé.- São João, 30/10/2015.- *Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:- 4.091,98 VRC = R\$ 683,36.-

DATA:- 08/11/2016.

R.2-6.869/Prot.11.683:- Nos termos da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, lavrada às fls.104/105 do Livro nº 031, em data de 02.09.2016, nas Notas de Egidio Veronese, Tabela Designado do Distrito Dr Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, **RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, já qualificada, representada pelo sócio administrador JEFERSON CANTU, portador da CI RG nº 3.892.370-6 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.889-72, vendeu toda a área retro, com **436,67 m2**, pelo preço de R\$ 31.000,00, sem condições.- Foi apresentada a Certidão Positiva com efeito de Negativa das Contribuições Federais e Sociais, datada de 18.08.2016, válida até 14.02.2017.- Certidão Negativa Municipal nº 0315/2016, datada de 24.11.2016, válida por 2 meses.- Certidão Positiva de Feitos Ajuizados do Distribuidor da Comarca de Pato Branco PR, datada de 24.11.2016.- Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 06.12.2016, válido até 23.12.2016.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 21.06.2016, no valor de R\$ 2.220,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 6.867 deste Cartório.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 24000000001881906-4, quitada em data de 02.09.2016, no valor de R\$ 222,00.- Emitida DOI.- Adquirente: **CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.149.730/0001-91, com sede na Estrada Irineu Bertani s/n, Teolandia, na cidade de Pato Branco PR, representada por seus sócios administradores ROBSON CANTU, portador da CI RG nº 1.816.183-4 PR, inscrito no CPF sob nº 441.436.649-68, e PETERSON CANTU, portador da CI RG nº 3.884.793-7 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.969-91.- Dou fé.- São João, 06/12/2016.- *Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:- 3.871,98 VRC = R\$ 704,70.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João PR, 05 de abril de 2023.

- () MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA - OFICIAL
() KATIA MARIA RIBEIRO BURKO - ESCRIVENTE
() JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
() MARIZETE MARIA CUCOLOTTI - ESCRIVENTE

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Znv.sHP2
A-ewIGk.1463q

<https://selo.funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA	1
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.870

DATA: -25/08/2015.

IMÓVEL: Colônia nº 40-C-6 do Bloco "A" da Fazenda São Jorge, situada no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **6.000,00 m²** (seis mil metros quadrados), com frente para a Rodovia PR-281 e Estrada Limeira, com as seguintes confrontações: NORTE: Com a PR-281 por linhas secas. LESTE: Com as colônias 40-C-2, 40-C e 41-3 por linhas secas. SUL: Com a colônia 40-C1 por linhas secas. OESTE: Com a colônia nº40-C-5 e estrada limeira por linhas secas. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco P02, deste, confrontando neste trecho com a PR-281, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 10,00 m e azimute plano de 90°49'10" chega-se ao marco M03, deste confrontando neste trecho com as colônias nº40-C e 41-3, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 93,38 m e azimute plano de 190°24'36" chega-se ao marco M04, deste confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-2, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 41,47 m e azimute plano de 279°47'06" chega-se ao marco M05, deste confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-2, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 21,75 m e azimute plano de 194°11'39" chega-se ao marco M06, deste confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-2, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 32,49 m e azimute plano de 117°50'18" chega-se ao marco M07, deste confrontando neste trecho com as colônias nº40-C e 41-3, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 18,78 m e azimute plano de 216°19'34" chega-se ao marco M08, deste confrontando neste trecho com as colônias nº40-C e 41-3, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 53,17 m e azimute plano de 313°43'03" chega-se ao marco M22, deste confrontando neste trecho com a estrada do limeira, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 19,40 m e azimute plano de 22°12'34" chega-se ao marco P23, deste confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-5, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 3,33 m e azimute plano de 21°57'50" chega-se ao marco P31, deste confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-5, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 24,59 m e azimute plano de 17°47'32" chega-se ao marco P30, deste confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-5, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 21,20 m e azimute plano de 10°25'04" chega-se ao marco P29, deste confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-5, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 31,02 m e azimute plano de 7°35'05" chega-se ao marco M01, deste confrontando neste trecho com a PR-281, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 50,01 m e azimute plano de 85°58'14" chega-se ao marco P02, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Paulo Bersildo José Marmitt, CREA PR nº 75019/TD.- Foi apresentada ART nº 20150912236 do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 6.864 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguaçu nº 281, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 25/08/2015. *[assinatura]* Tatiana Schoneweg Mello - Escrevente Substituta.-

DATA: -29/10/2015.-

Av.1-6.870-Prot.9.245:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído um barracão em alvenaria, Cobertura: eternit e estrutura metálica, Piso: cerâmico, medindo **600,00 m²**, com frente para Rodovia 281 Km 98, tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste PR.- Alvará de Regularização de Licença de Construção nº 086/2015, datado de

MATRÍCULA Nº 6.870

02.06.2015.- Certidão de Habite-se de Regularização nº 012/2015, concluída em 02.05.2000, ambos da mesma Prefeitura.- Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito nº 002142015-88888799, datada de 16.07.2015, válida até 12.01.2016, fornecida pelo INSS.- ART nº 20152303369 do CREA/PR.- Dita construção foi avaliada pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste em R\$ 106.150,00.- Isento ao recolhimento do FUNREJUS conforme item 19, da alínea "b" do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98.- Dou fé.- São João, 30/10/2015.- *Tatiana Schoneweg Mello*, Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:- 2.155,99 VRC = R\$ 360,05.-

DATA:- 29/10/2015.-

R.2-6.870-Prot.9.247:- Nos termos da Escritura Pública de Doação com Encargos, lavrada às fls.168/169 do Livro nº 028, em data de 02.03.2015, nas Notas de Egidio Veronese, Tabelião Designado do Distrito Dr Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste, desta cidade e Comarca de São João, **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, já qualificado, representado por seu prefeito municipal em exercício GILMAR PAIXÃO, portador da CI RG nº 7.200.451-5 PR, inscrito no CPF sob nº 022.511.509-35, dou toda a área retro, ou seja, **6.000,00 m2**, contendo um barracão industrial, construído em alvenaria a vista, com esquadrias metálicas com fechamento em vidro e portões, e Poço Artesiano com 198 m de profundidade, cuja doação é feita em plena propriedade, transmitindo-lhe toda a posse, ação, jus, domínio, direito e servidões que exercia sobre o imóvel, para que dele a outorgada use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo por força desta Escritura, e conforme Lei Municipal nº 707/2014, datada de 03.12.2014, sendo que a doação poderá ser revertida ao Município, em caso descumprimento, pela empresa beneficiária das condições dispostas nas Leis Municipais nº 013/1998, nº 152/2003 e nº 121/2006 e protocolos de intenções.- A presente doação é avaliada para fins meramente fiscais em R\$ 448.145,00.- O ITCMD foi pago conforme GR-PR quitada em 25.02.2015, no valor de R\$ 33.432,30, conforme Declaração nº 201500005696-0, da Receita Estadual.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 2400000000410628-1, em data de 27.02.2015, no valor de R\$ 1.671,62.- Adquirente: **RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrito no CNPJ sob nº 78.575.149/0001-96, com sede na Rodovia PR-280, SN-KM 215,3, no município de Vitorino PR, representada pelo sócio administrador JEFERSON CANTU, portador da CI RG nº 3.892.370-6 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.889-72.- Dou fé.- São João, 30/10/2015.- *Tatiana Schoneweg Mello*, Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota- 4.311,98 VRC = R\$ 720,10.-

DATA:- 08/11/2016.-

R.3-6.870-Prot.11.684:- Nos termos da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, lavrada às fls.106/107 do Livro nº 031, em data de 02.09.2016, nas Notas de Egidio Veronese, Tabelião Designado do Distrito Dr Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, **RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, já qualificada, representada pelo sócio administrador JEFERSON CANTU, portador da CI RG nº 3.892.370-6 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.889-72, vendeu toda a área retro, com **6.000,00 m2**, com um barracão industrial em alvenaria e um poço artesiano, pelo preço de R\$ 450.000,00, sem condições.- Foi apresentada a Certidão Positiva com efeito de Negativa das Contribuições Federais e Sociais, datada de 18.08.2016, válida até 14.02.2017.- Certidão Negativa Municipal nº 0315/2016, datada de 24.11.2016, válida por 2 meses.- Certidão Positiva de Feitos Ajuizados do Distribuidor da Comarca de Pato Branco PR, datada de 24.11.2016.- Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 06.12.2016, válido até 23.12.2016.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 21.06.2016, no valor de R\$ 16.800,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 6.866 deste Cartório.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 24000000001881911-0, quitada em

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.870

FICHA

2

RUBRICA

data de 02.09.2016, no valor de R\$ 1.680,00.- Emitida DOI.- Adquirente: **CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.149.730/0001-91, com sede na Estrada Irineu Bertani s/n, Teolândia, na cidade de Pato Branco PR, representada por seus sócios administradores **ROBSON CANTU**, portador da CI RG nº 1.816.183-4 PR, inscrito no CPF sob nº 441.436.649-68, e **PETERSON CANTU**, portador da CI RG nº 3.884.793-7 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.969-91.- Dou fé.- São João, 06/12/2016.- *Tatiana Schoneveg Mello*, Tatiana Schoneveg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:- 4.311,98 VRC = R\$ 784,78.-

DATA:- 05/06/2017.-

Av.4-6.870-Prot.12.948:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada para ficar constando a retirada das restrições constantes no R.2-6.870 desta matrícula, conforme Autorização datada de 02.06.2017, de acordo com a Lei nº 797/2017, datada de 30.05.2017, ambas da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, e assinadas por seu prefeito em exercício Gilmar Paixão, tendo a empresa RJU Comércio e Beneficiamento de Frutas e Verduras Ltda cumprido com as demais disposições previstas no parágrafo 2º e 3º do Artigo 1º da Lei 707/2014 e das Leis 13/98, 152/2003 e 121/2006 e protocolos de intenções, referente a Escritura Pública de Doação com Encargos.- Dou fé.- São João, 06/06/2017.- *Jorge Fernando Ribeiro da Cruz*, Jorge Fernando Ribeiro da Cruz, Escrevente.- Cota:- 630,00 VRC = R\$ 114,66.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João PR, 05 de abril de 2023.

- () MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA - OFICIAL
- () KATIA MARIA RIBEIRO BURKO - ESCRIVENTE
- () JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
- () MARIZETE MARIA CUCOLOTTI - ESCRIVENTE

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5KNv.sHP2
A-twWGk.1463q
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº 6.870

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA

1

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.871

RUBRICA

DATA:-25/08/2015.

IMÓVEL: Colônia nº 40-C-7 do Bloco "A" da Fazenda São Jorge, situada no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **4.472,08 m²** (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e oito decímetros quadrados), com frente para Estrada Limeira, com as seguintes confrontações:**NORTE:** Com a colônia 40-C-1 por linhas secas. **LESTE:** Com as colônias 40-C e 41-3 por uma linha seca. **SUL:** Com a gleba nº 1 – 1ª seção Colônia Salmoura por uma linha seca. **OESTE:** Com as colônias nº40-C-1 e Colônias 39-A e 40-A por linhas secas. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco P18, deste, confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-1, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 4,577 m e azimute plano de 108°42'57" chega-se ao marco P19, deste confrontando neste trecho com a colônia nº40-C-1, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 32,355 m e azimute plano de 129°11'10" chega-se ao marco M09, deste confrontando neste trecho com as colônias nº40-C-1 e 41-3, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 106,21 m e azimute plano de 216°19'34" chega-se ao marco M10, deste confrontando neste trecho com a gleba nº 1 – 1ª seção Colônia Salmoura, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 49,80 m e azimute plano de 279°58'44" chega-se ao marco M11, deste confrontando neste trecho com as colônias nº39-A e 40-A, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 35,98 m e azimute plano de 35°45'58" chega-se ao marco P12, deste confrontando neste trecho com colônia nº40-C-1, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 8,54 m e azimute plano de 108°36'55" chega-se ao marco P13, deste confrontando neste trecho com colônia nº40-C-1, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 13,32 m e azimute plano de 20°24'40" chega-se ao marco P14, deste confrontando neste trecho com colônia nº40-C-1, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 50,96 m e azimute plano de 34°57'06" chega-se ao marco P15, deste confrontando neste trecho com colônia nº40-C-1, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 16,66 m e azimute plano de 30°03'58" chega-se ao marco P16, deste confrontando neste trecho com colônia nº40-C-1, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 6,02 m e azimute plano de 56°36'04" chega-se ao marco P17, deste confrontando neste trecho com colônia nº40-C-1, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 6,22 m e azimute plano de 86°20'38" chega-se ao marco P18, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Paulo Bersildo José Marmitt, CREA PR nº 75019/TD.- Foi apresentada ART nº 20150912236 do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 6.864 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguazú nº 281, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 25/08/2015.- *Tatiana Schoneweg Mello*
Tatiana Schoneweg Mello - Escrevente Substituta.-

DATA:- 29/10/2015.-

R.1-6.871-Prot.9.248: Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls.170/172 do Livro nº 028, em data de 02.03.2015, nas Notas de Egidio Veronese, Tabelião Designado do Distrito Dr. Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, já qualificado, representado por seu prefeito municipal em exercício GILMAR PAIXÃO, portador da CI RG nº 7.200.451-5 PR, inscrito no CPF sob nº 022.511.509-35, permuta toda a área supra, com **4.472,08 m²**, avaliado em R\$ 98.385,76, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs.6.869 e 6.867, avaliados conjuntamente no total de R\$ 208.778,21, pelo imóvel constante da matrícula nº 5.851, avaliado em R\$ 286.330,50,

MATRÍCULA Nº 6.871

cuja diferença de R\$ 77.552,37 foi quitada nos termos do Parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 707/2014.- Foi apresentada a Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Sociais, controle nº 7021.FE44.1C47.C3F3.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 25.02.2015, no valor de R\$ 5.726,62, juntamente com os imóveis das matrículas nºs.6.869 e 6.867 ambas deste Cartório.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 2400000000410642-7, quitada em data de 27.02.2015, no valor de R\$ 572,66.- Emitida DOI.- Adquirente-Permutante: **RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrito no CNPJ sob nº 78.575.149/0001-96, com sede na Rodovia PR-280, SN-KM 215,3, no município de Vitorino PR, representada pelo sócio administrador JEFERSON CANTU, portador da CI RG nº 3.892.370-6 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.889-72.- Dou fé.- São João, 30/10/2015.- *Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:- 4.311,98 VRC = R\$ 720,10.-

DATA:- 08/11/2016.-
 R2-6.871/Prot.11.682:- Nos termos da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, lavrada às fls.102/103 do Livro nº 031, em data de 02.09.2016, nas Notas de Egidio Veronese, Tabela Designado do Distrito Dr Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, **RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, já qualificada, representada pelo sócio administrador JEFERSON CANTU, portador da CI RG nº 3.892.370-6 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.889-72, vendeu toda a área retro, com **4.472,08 m2**, pelo preço de R\$ 100.000,00, sem condições.- Foi apresentada a Certidão Positiva com efeito de Negativa das Contribuições Federais e Sociais, datada de 18.08.2016, válida até 14.02.2017.- Certidão Negativa Municipal nº 0315/2016, datada de 24.11.2016, válida por 2 meses.- Certidão Positiva de Feitos Ajuizados do Distribuidor da Comarca de Pato Branco PR, datada de 24.11.2016.- Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 06.12.2016, válido até 23.12.2016.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 21.06.2016, no valor de R\$ 2.000,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 24000000001881903-0, quitada em data de 02.09.2016, no valor de R\$ 200,00.- Emitida DOI.- Adquirente: **CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.149.730/0001-91, com sede na Estrada Irineu Bertani s/n, Teolândia, na cidade de Pato Branco PR, representada por seus sócios administradores ROBSON CANTU, portador da CI RG nº 1.816.183-4 PR, inscrito no CPF sob nº 441.436.649-68, e PETERSON CANTU, portador da CI RG nº 3.884.793-7 PR, inscrito no CPF sob nº 524.867.969-91.- Dou fé.- São João, 06/12/2016.- *Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:- 4.311,98 VRC = R\$ 784,78.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
 ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
 São João PR, 05 de abril de 2023.

- () MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA – OFICIAL
- () KATIA MARIA RIBEIRO BURKO – ESCRIVENTE
- () JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ – ESCRIVENTE
- () MARIZETE MARIA CUOLOTTO – ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2.m5MNv.sHP2
 A-kwWgk.1463q
<https://selo.funarpen.com.br>

Handwritten signature

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA 1

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.520

RUBRICA *MZ*

DATA:-12/06/2019.

IMÓVEL: Parte das Colônias nº 40-C e 41-3, do Bloco "A", da Fazenda São Jorge, situado no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **32.773,83 m²** (trinta e dois mil, setecentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rodovia PR 281 e Rua de Acesso ao Parque Industrial II, com as seguintes confrontações: NORTE: Por linha seca, medindo 135,34m, confronta-se com a PR-281. LESTE: Por linha seca, medindo 115,31m, em ângulos 55,00° e 19,63°, confronta-se com a Rua de Acesso ao Parque Industrial II. SUL: Por linha seca, medindo 21,47m e 83,90m, confronta-se com a Rua de Acesso ao Parque Industrial II. SUDOESTE: Por linha seca, medindo 79,05m em ângulo de 21,61°, confronta-se com parte da Colônia nº 40-C-3 e 41-3-C do mesmo patrimônio. OESTE: Por linha seca, medindo 120,56m, confronta-se com a Colônia nº 40-C do mesmo patrimônio.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Márcio Pigosso, CREA PR nº 119405/D.- Foi apresentada ART nº 20185289332 do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 6.865 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguazu nº 281, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 12/06/2019.- *MZ*, Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 30,00 VRG = R\$ 5,79.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João PR, 05 de abril de 2023.

- () MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA - OFICIAL
- () KATIA MARIA RIBEIRO BURKO - ESCRIVENTE
- () JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
- () MARIZETE MARIA CUCOLOTTO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m57Nv.sHP2
A-qw5Gk.1463q
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº 11.520